

Goiânia - GO, 28 de abril de 2016

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Revogação do certame tombado sob o nº 039/2016 – Processo seletivo para a contratação de empresa especializada em serviços de portaria e recepção, com fornecimento de mão de obra especializada, para atender a unidade hospitalar denominada Hospital Materno Infantil - HMI.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131/2012–SES-GO, resolve revogar o aludido processo seletivo tombado sob o nº 039/2016, com fulcro no item 7.1. do instrumento editalício, visando a alteração do termo de referência para melhor atender aos interesses da unidade hospitalar.

Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

Paulo Brito Bittencourt